

PORTARIA N.º 1.356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem junto à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Portaria n.º 1.303, de 18.3.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através Portaria n.º 1.303, de 18.3.2003, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí. E, ainda, os servidores Ecláudio Rodrigues Braga e Deusdete José Ferreira, ocupantes dos cargos de Agente de Atividades da Secretaria e Oficial de atividades da Secretaria, respectivamente, para servirem como oficiais no cumprimento de diligências da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de novembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral